



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ENAJUM/CPOPE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4559351

NECESSIDADE	SOLUÇÃO SUGERIDA
Aquisição de DOI (Identificador de Objeto Digital) para a Revista de Doutrina e Jurisprudência	O STM é filiado à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) o que garante acesso a condições comerciais vantajosas junto à Crossref, organização internacional sem fins lucrativos que oferece infraestrutura aberta para a comunidade global de pesquisa acadêmica, atuando como a maior agência de registro de Identificadores Digitais de Objetos (DOI). Sugere-se a assinatura do contrato para obtenção do DOI por intermédio da ABEC.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA NÃO PCA	
Obs.: este documento deve ser encaminhado ao Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.	
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Aquisição de DOI (Identificador de Objeto Digital) para a Revista de Doutrina e Jurisprudência do STM	
2. DEMANDA URGENTE?	
SIM (x) NÃO ()	
2.1. JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA:	
A previsão de lançamento da nova fase da Revista de Doutrina e Jurisprudência do STM é fevereiro de 2026, mas é desejado que os DOIs sejam disponibilizados no máximo no início de dezembro, para prontificação dos artigos.	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
Em decorrência da transformação da Revista de Doutrina e Jurisprudência do Superior Tribunal Militar (STM) em publicação científica, tornou-se requisito indispensável a atribuição de um Digital Object Identifier (DOI) para seus artigos. O DOI é um código alfanumérico único, na forma de link permanente, que assegura a localização, o acesso universal e a integridade dos textos publicados na internet. O Custo do DOI, para Associados da ABEC, é US\$ 1,50 (um dólar e cinquenta centavos de dólar) por registro. E a previsão de consumo é até 10 (dez) registros por semestre, totalizando 20 (vinte) artigos/DOI por ano. A Crossref emite faturas trimestrais à ABEC, em dólar, que, por sua vez, emite boleto bancário para cobrança em reais. O pagamento também pode ser efetuado via depósito ou nota de empenho, de acordo com o calendário trimestral estabelecido: Fatura de Janeiro: Período (1 de Outubro - 31 de Dezembro); Fatura de Abril: Período (1 de Janeiro - 31 Março); Fatura de Julho: Período (1 de Abril - 30 junho) e Fatura de Outubro: Período (1 Julho - 30 Setembro).	
4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	
4.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180,00	4.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:
R\$: (180,00 - cento e oitenta reais)	R\$: (90,00 noventa reais)
5. ORIGEM DO RECURSO:	
() Remanejamento de recursos (x) Reserva orçamentária	

5.1. CASO A ORIGEM DO RECURSO SEJA POR REMANEJAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PCA, INDICAR ABAIXO QUAL DEMANDA INICIALMENTE PREVISTA (4208530) SERÁ REMANEJADA:

(informe aqui qual demanda inicialmente prevista no PCA aprovado dará lugar a demanda não PCA pretendida)

(informe ainda se a demanda será parcial ou totalmente remanejada)

(anexar ao processo SEI o comprovante de solicitação de alteração de plano de ação do SIPOC, conforme orientações do constantes do memorando 4264542).

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:

213822 - ENAJUM

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 6 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

7. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:

(x) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

(x) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

() Sim / A verificar

(x) Não

O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a. Google Chat:** jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; **b. E-mail:** socioambiental@stm.jus.br; **c. Telefone / WhatsApp:** (61) 3313-9500 (ramal 500).

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.

8. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

1. Assinatura válida por 12 meses, a partir da assinatura, cada DOI no valor de U\$1,50, sendo sócio institucional da ABEC. A estimativa é que sejam solicitados 20 (vinte) DOI anuais. Minuta de Contrato padrão ABEC SEI nº 4559253.

9. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

A partir da assinatura do Contrato.

10. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Todos os artigos científicos publicados na Revista do STM com o Identificador de Objeto Digital (DOI), possibilitando acesso único e permanente dos artigos, bem como viabilizando a análise pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Indexadores, aumentando a visibilidade e alcance da Revista.

11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

ENAJUM - CPOPE - Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão

12. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Objetivos:

Objetivo 2 - Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade

	Objetivo 4 - Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações	
Iniciativa*:	Ação de Contribuição	
<p>* A iniciativa pode ser distinguida em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU. 		
13. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES:		
<p>1. Submeto o presente DFD ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2025.</p> <p>2. Caso a demanda seja aprovada pelo Comitê, indico a seguinte Equipe de Planejamento para a contratação:</p>		
Integrante Demandante: ENAJUM Isabella Fonseca Hilário Vaz	Telefone: 2101-0773	E-mail: enajum@stm.jus.br
Integrante Técnico: SEPEX Ana Carolina Vaz de Oliveira	Telefone: 2101-0777	E-mail: anavaz@stm.jus.br
Integrante Administrativo: SECON Alyssa Maria de Velloso Vianna Gomes	Telefone: 2101-0801	E-mail: alyssa@stm.jus.br
<p>GELVA CAROLINA PIATTI DE OLIVEIRA DOI Secretária-Executiva da ENAJUM, em exercício</p>		



Documento assinado eletronicamente por **GELVA CAROLINA PIATTI DE OLIVEIRA DOI, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM, em exercício**, em 26/09/2025, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4559351** e o código CRC **F3CAA518**.